



EDITAL COGEO Nº 2/2020

06 de fevereiro de 2020

Processo nº 23117.007787/2020-81

EDITAL COGEO PARA CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES DO CURSO DE GEOGRAFIA RELATIVOS AOS PROJETOS RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E PIBID

O Coordenador do Curso de Geografia do ICHPO, no uso de suas atribuições e considerando a competência que lhe foi outorgada pela Portaria R. nº Portaria R. 871/2019, e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações Pertinentes, torna pública as condições gerais para a abertura de inscrições e processo de seleção de docentes do Curso de Geografia interessados em participar dos programas Pibid e Residência Pedagógica, com perspectiva de encaminhamento no primeiro semestre de 2020.

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1.1. O presente processo será regido por este Edital, plenamente compatibilizado com os requisitos dos editais Pibid e Residência Pedagógica, anexos no documento Informação (1853478).

1.2. Poderão participar todos os docentes efetivos do curso de Graduação em Geografia do ICHPO.

1.3. O edital vai classificar docentes interessados em participar dos Editais Residência Pedagógica e PIBID.

1.4. É vedada a participação de docentes com restrições em seu CPF, pela impossibilidade de receber as bolsas dos programas.

1.5. As informações curriculares devem ser comprovadas de acordo com as orientações do presente edital.

1.6 As informações apresentadas serão avaliadas e pontuadas pelo Secretário do Curso de Graduação em Geografia, Samuel Franco de Assis Júnior, com prazo de divulgação estabelecido no presente edital.

1.7 Apresentar documentos comprobatórios de diferentes atividades, produções e experiências que habilitem o candidato para a função (ver Quadro A1 - Residência Pedagógica e Quadro A2 PIBID)

2 - NÚMERO DE VAGAS.

2.1 - PIBID - 1 Vaga para Coordenador, podendo, a critério do docente melhor classificado, permitir a vinculação de 1 ou mais docentes à bolsa (o docente melhor classificado aceitará ou não o estabelecimento de parcerias, decisão que será acatada pela Coordenação de Curso no ato de ofício junto À Diren);

2.2 - Residência Pedagógica - 1 Vaga para Coordenador, podendo, a critério do docente melhor classificado, permitir a vinculação de 1 ou mais docentes à bolsa (o docente melhor classificado aceitará ou não o estabelecimento de parcerias, decisão que será acatada pela Coordenação de Curso no ato de ofício junto À Diren);

3 - DATAS IMPORTANTES.

Publicação do Edital	06/02/2010
Meio de Divulgação	SEI e nos e-mails institucionais dos professores do Curso de Geografia
Período de Inscrições	06/02/2020 a 10/02/2020
Avaliação das inscrições	11/02/2020 - das 08:00 h às 12:00 h
Divulgação dos aprovados	11/02/2020 - a partir das 15 horas, neste processo eletrônico
Delegação dos Aprovados	Após a divulgação dos resultados, os classificados devem se articular no sentido de informar à Coordenação de Cursos o(s) nome(s) dos docentes responsáveis pelo PIBID e Residência Pedagógica, bem como o título dos projetos até as 10:00 h do dia 12/02/2020

4 - INSCRIÇÃO.

a Inscrição será realizada no processo SEI nº 23117.007989/2020-22. O docente deverá encaminhar **Requerimento de Inscrição** (Modelo - Anexo 1 no final deste edital. instrução - abra um requerimento dentro do SEI, delete todo o seu conteúdo, copie e cole o texto indicado, substituindo as informações relativas a você, preenchendo corretamente o quadro). Após o envio do requerimento assinado, o docente deverá anexar documento PDF, na modalidade documento externo, com os documentos comprobatórios devidamente **juntados em um único arquivo pdf. Será desclassificado o docente que o fizer em vários arquivos.**

5 - RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - Documentos comprobatórios que os candidatos devem anexar após o Requerimento de Inscrição, para o Secretário do Curso contabilizar a produção dos candidatos e fazer a lista de classificação

(conforme PORTARIA PROGRAD Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 do processo SEI nº 23117.002065/2020-30): Quadro A1 - Residência Pedagógica

QUADRO A1 - RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

ITENS A CONSIDERAR	Valor Unitário	Valor Máximo	Pontuação Obtida
01	TÍTULO DE DOUTOR. Anexar declaração que é Doutor (a) em Geografia.	2,0	2,0
02	DOCÊNCIA DE DISCIPLINA DE ESTÁGIO CURRICULAR (período mínimo de 8 meses) em Curso de Licenciatura (considerar últimos 10 anos) – (Contar no máximo 10 períodos de 8 meses). Anexar os livros de chamada, por disciplina.	2,0	20,0
03	DOCÊNCIA EM CURSO DE LICENCIATURA (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular) (contar no máximo 10 períodos de 8 meses). Anexar do SIGEPE, extrato que demonstre o ano de ingresso em Instituições de Nível Superior ou Declaração da Coordenação de Curso.	0,6	6,0
04	COORDENAÇÃO DE CURSO DE LICENCIATURA (período mínimo de 12 meses) (Considerar últimos 10 anos) – (Contar no máximo 4 períodos de 12 meses). Anexar portariade nomeação.	1,0	4,0
05	EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA (período de 12 meses) (Contar no máximo 10 períodos de 12 meses). Anexar declarações ou extratos de contratos ou documentos equivalentes	2,0	20,0
06	ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - Graduação (concluído) - (considerar últimos 05 anos) - (Contar no máximo 50 orientações). Anexar declarações ou atestados de orientação ou documentos equivalentes.	0,1	5,0
07	ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – especialização (concluído) - (considerar últimos 05 anos) - (contar no máximo 10 orientações). Anexar declarações ou atestados de orientação ou documentos equivalentes.	0,2	2,0
08	ORIENTAÇÃO DE TESE DE DOUTORADO (concluído) - (considerar últimos 05 anos) - (Contar no máximo 10 orientações). Anexar declarações ou atestados de orientação ou documentos equivalentes.	0,7	7,0
	ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO		

09	(concluído) -(considerar últimos 05 anos) - (contar no máximo 10 orientações). Anexar declarações ou atestados de orientação ou documentos equivalentes.	0,4	4,0
10	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E LATO SENSU PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização) - (considerar últimos 10 anos) - (contar no máximo 10 cursos). Anexar declarações ou atestados de orientação ou documentos equivalentes.	1,0	10,0
11	ATUAÇÃO EM PROGRAMA/PROJETO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (período mínimo de 12 meses) - (considerar últimos 10 anos) - (contar no máximo 10 períodos de 12 meses). Anexar declarações ou atestados de orientação ou documentos equivalentes.	1,0	10,0
12	PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO QUALIS A, B OU C , segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado) - (considerar últimos 05 anos) - (contar no máximo 10 publicações). Anexar extrato do site ou capa da revista, para identificar o nome do periódico, bem como sumário, 1ª e última página da publicação.	0,6	6,0
13	PUBLICAÇÃO DE LIVRO (contagem por livro publicado com ISBN) - (considerar últimos 05 anos) - (contar no máximo 05 publicações). Anexar a capa e a ficha catalográfica para identificação de ISBN	0,4	2,0
14	PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN) - (considerar últimos 05 anos) - (contar no máximo 10 publicações). Anexar a capa e a ficha catalográfica para identificação de ISBN, além do sumário, 1ª e última página do capítulo.	0,2	2,0
	TOTAL		100,0

OBSERVAÇÃO: ITEM POR ITEM, O CANDIDATO DEVE ESCANAR OS DOCUMENTOS E ORGANIZAR EM UMA PASTA EM SEU COMPUTADOR. FAVOR GERAR UM ÚNICO ARQUIVO PDF, E SUBIR NO SEI, LOGO APÓS PUBLICAR SEU REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

6 - PIBID - Documentos comprobatórios que os candidatos devem anexar após o Requerimento de Inscrição, para o Secretário do Curso contabilizar a produção dos candidatos e fazer a lista de classificação

(conforme PORTARIA PROGRAD Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 do processo SEI nº 23117.002065/2020-30): Quadro A2 - PIBID

QUADRO A2 - PIBID

ITENS A CONSIDERAR	Valor Unitário	Valor Máximo	Pontuação Obtida
01	TÍTULO DE DOUTOR. Anexar declaração que é Doutor (a) em Geografia.	2,0	2,0
02	DOCÊNCIA DE DISCIPLINA DE ESTÁGIO CURRICULAR (período mínimo de 8 meses) em Curso de Licenciatura (considerar últimos 10 anos) – (Contar no máximo 10 períodos de 8 meses). Anexar os livros de chamada, por disciplina.	2,0	20,0
03	DOCÊNCIA EM CURSO DE LICENCIATURA (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular) (contar no máximo 10 períodos de 8 meses). Anexar do SIGEPE, extrato que demonstre o ano de ingresso em Instituições de Nível Superior ou Declaração da Coordenação de Curso.	0,6	6,0
04	COORDENAÇÃO DE CURSO DE LICENCIATURA (período mínimo de 12 meses) (Considerar últimos 10 anos) – (Contar no máximo 4 períodos de 12 meses). Anexar portaria de nomeação.	1,0	4,0
05	EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA (período de 12 meses) (Contar no máximo 10 períodos de 12 meses). Anexar declarações ou extratos de contratos ou documentos equivalentes	2,0	20,0
06	ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - Graduação (concluído) - (considerar últimos 05 anos) - (Contar no máximo 50 orientações). Anexar declarações ou atestados de orientação ou documentos equivalentes.	0,1	5,0
	ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE		

07	CURSO – especialização (concluído) - (considerar últimos 05 anos) - (contar no máximo 10 orientações). Anexar declarações ou atestados de orientação ou documentos equivalentes.	0,2	2,0
08	ORIENTAÇÃO DE TESE DE DOUTORADO (concluído) - (considerar últimos 05 anos) - (Contar no máximo 10 orientações). Anexar declarações ou atestados de orientação ou documentos equivalentes.	0,7	7,0
09	ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (concluído) -(considerar últimos 05 anos) - (contar no máximo 10 orientações). Anexar declarações ou atestados de orientação ou documentos equivalentes.	0,4	4,0
10	CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E LATO SENSU PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização) - (considerar últimos 10 anos) - (contar no máximo 10 cursos). Anexar declarações ou atestados de orientação ou documentos equivalentes.	1,0	10,0
11	ATUAÇÃO EM PROGRAMA/PROJETO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (período mínimo de 12 meses) - (considerar últimos 10 anos) - (contar no máximo 10 períodos de 12 meses). Anexar declarações ou atestados de orientação ou documentos equivalentes.	1,0	10,0
12	PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO QUALIS A, B OU C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado) - (considerar últimos 05 anos) - (contar no máximo 10 publicações). Anexar extrato do site ou capa da revista, para identificar o nome do periódico, bem como sumário, 1ª e última página da publicação.	0,6	6,0
13	PUBLICAÇÃO DE LIVRO (contagem por livro publicado com ISBN) - (considerar últimos 05 anos) - (contar no máximo 05 publicações). Anexar a capa e a ficha catalográfica para identificação de ISBN	0,4	2,0
14	PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN) - (considerar últimos 05 anos) - (contar no máximo 10 publicações). Anexar a capa e a ficha catalográfica para identificação de ISBN, além do sumário, 1ª e última página do capítulo.	0,2	2,0

TOTAL	100,0
-------	-------

OBSERVAÇÃO: ITEM POR ITEM, O CANDIDATO DEVE ESCANAR OS DOCUMENTOS E ORGANIZAR EM UMA PASTA EM SEU COMPUTADOR. FAVOR GERAR UM ÚNICO ARQUIVO PDF, E SUBIR NO SEI, LOGO APÓS PUBLICAR SEU REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

7.1. A inscrição dos candidatos implica a tácita aceitação das normas e condições de participação no processo.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Geografia.

Ituiutaba, seis de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Gonçalves

Coordenador do Curso de Graduação em Geografia

Portaria R. 871/2019

ANEXO 1

Requerimento de Inscrição

Prezado Coordenador, eu _____ . SIAPE Nº, professor (a) do Curso de Graduação em Geografia, solicito minha inscrição no presente edital, visando participar da seleção de docente coordenador do programa () Pibid ou () Residência Pedagógica (favor escolher somente uma modalidade).

Conforme disposto na PORTARIA PROGRAD Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 do processo SEI nº 23117.002065/2020-30, preencha o quadro a seguir:

CONDIÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		SIM/NÃO	
01	Aprovado pelo Colegiado de Curso.	X	
02	Possui título de Mestre.		
03	Possui formação na área do Subprojeto, em nível de Graduação ou Pós-Graduação.		
04	Pertence ao quadro permanente da IES como docente e está em efetivo exercício, ministrando disciplina em Curso de Licenciatura.		
05	Possui experiência mínima de 03 (três) anos como docente do Ensino Superior em Curso de Licenciatura.		
06	<p>Possui experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Docência em disciplina de Estágio Curricular em Curso de Licenciatura nos últimos 10 anos; 2. Docência em curso de formação continuada para professores da Educação Básica nos últimos 10 anos; 3. Coordenação de Curso de Licenciatura nos últimos 10 anos; 4. Docência ou Gestão Pedagógica na Educação Básica nos últimos 10 anos; 5. Produção acadêmica na área de formação de professores da Educação Básica – no mínimo dois produtos nos últimos cinco anos. Os produtos contabilizados serão livros, ou capítulos de livros, com ISBN e artigos publicados em periódico com Qualis A, B ou C na última avaliação. 		
07	O professor não ocupa o cargo de Reitor, Vice-Reitor, Presidente, Vice-Presidente, Pró-Reitor ou cargo equivalente.		



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gonçalves, Coordenador(a)**, em 06/02/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1854813** e o código CRC **04038AA2**.



ERRATA DO EDITAL EDITAL COGEO Nº 2/2020

ONDE SE LÊ:

3 - DATAS IMPORTANTES.

Publicação do Edital	06/02/2010
Meio de Divulgação	SEI e nos e-mails institucionais dos professores do Curso de Geografia
Período de Inscrições	06/02/2020 a 10/02/2020
Avaliação das inscrições	11/02/2020 - das 08:00 h às 12:00 h
Divulgação dos aprovados	11/02/2020 - a partir das 15 horas, neste processo eletrônico
Delegação dos Aprovados	Após a divulgação dos resultados, os classificados devem se articular no sentido de informar à Coordenação de Cursos o(s) nome(s) dos docentes responsáveis pelo PIBID e Residência Pedagógica, bem como o título dos projetos até as 10:00 h do dia 12/02/2020

LEIA-SE:

3 - DATAS IMPORTANTES.

Publicação do Edital	06/02/2010
Meio de Divulgação	SEI e nos e-mails institucionais dos professores do Curso de Geografia
Período de Inscrições	06/02/2020 a 10/02/2020
Avaliação das inscrições	11/02/2020 - das 07:00 h às 08:00 h
Divulgação da lista de classificação	11/02/2020 - 08:00 H no processo SEI nº 23117.007989/2020-22
Recursos	11/02/2020 das 08:00 à 23:59 h, dentro do processo SEI nº 23117.007989/2020-22, com requerimento encaminhado à Coordenação de Curso de Geografia do ICHPO
Julgamento dos Recursos	12/02/2019, das 08:00 às 09:00 h
Divulgação do	

Julgamento dos Recursos	12/02/2019 às 09:30 h
Divulgação do Resultado geral após os recursos	12/02/2019 às 10:00 h
Delegação da Lista de Classificação dos definitiva com o(s) Candidato(s) aprovado(s)	Após a divulgação dos resultados, e findo os recursos, os classificados devem se articular no sentido de informar à Coordenação de Cursos o(s) nome(s) dos docentes responsáveis pelo PIBID e Residência Pedagógica, bem como o título dos projetos até as 11:00 h do dia 12/02/2020.

ONDE SE LÊ:

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

7.1. A inscrição dos candidatos implica a tácita aceitação das normas e condições de participação no processo.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Geografia.

LEIA-SE:

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

7.1. A inscrição dos candidatos implica a tácita aceitação das normas e condições de participação no processo.

7.2. Recursos 11/02/2020 das 08:00 à 23:59 h, dentro do processo SEI nº 23117.007989/2020-22, com requerimento encaminhado à Coordenação de Curso de Geografia do ICHPO;

7.3. Julgamento dos Recursos 12/02/2019, das 08:00 às 09:00 h

7.4. Divulgação do Julgamento dos Recursos 12/02/2019 às 10:00 h

7.5. Delegação da Lista de Classificação dos definitiva com o(s) Candidato(s) aprovado(s), Após a divulgação dos resultados, e findo os recursos, os classificados devem se articular no sentido de informar à Coordenação de Cursos o(s) nome(s) dos docentes responsáveis pelo PIBID e Residência Pedagógica, bem como o título dos projetos até as 11:00 h do dia 12/02/2020.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Geografia.

Ituiutaba, dez de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Gonçalves

Coordenador do Curso de Graduação em Geografia

Portaria R. 871/2019



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gonçalves, Coordenador(a)**, em 10/02/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1859247** e o código CRC **7C4BE9DC**.

Referência: Processo nº 23117.007787/2020-81

SEI nº 1859247